

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Prazo: 20 dias

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23078.522473/2021-06, instaurada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme Portaria nº 389, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 03/17, de 16 de janeiro de 2017 e designações subsequentes, com fulcro no art. 163, da Lei nº 8.112/90, faz saber à servidora técnico administrativa Marisa Behn Rolim (aposentada), brasileira, casada, RG nº 6029891204, CPF nº 404.566.840-34 que, nos dias 14/01/2022, 17/01/2022, 26/01/2022, 27/01/2022 e 07/02/2022 (SEI nº 3471011), a Comissão de Processo Administrativo intentou, sem sucesso, realizar a sua citação pessoal nos autos do Processo Administrativo nº 23078.522473/2021-06 e, não tendo logrado citá-la, manda passar o presente edital de citação para os mesmos fins. Deste modo, fica a servidora técnico-administrativa Marisa Behn Rolim (aposentada) CITADA, por meio deste edital, nos autos do referido processo administrativo disciplinar, ficando igualmente cientificada do inteiro teor do Termo de Indicação lavrado nos autos (documentos SEI nº 3323738 e nº 3324322), bem como de que dispõe do prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, apresentar defesa nos autos do Processo Administrativo nº 23078.522473/2021-06, ciente de que, em não o fazendo, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para tanto. O inteiro teor dos autos eletrônicos pode ser consultado mediante acesso à respectiva plataforma eletrônica SEI, ao qual partes e procuradores já estão habilitados por meio dos e-mails anteriormente encaminhados à Comissão, dispondo de acesso permanente e ininterrupto aos autos, assim como aos dos processos eletrônicos nº 23078.536550/2021-05, nº 23078.536559/2021-16, nº 23078.539872/2021-06 e nº 23078.534842/2021-03, que contêm, respectivamente, provas compartilhadas pela Justiça Federal, cópia integral do Convênio 046, documentos encaminhados pelo PPGCOL e termos de concessão de bolsa. O presente edital será publicado no Diário Oficial da União e no jornal Correio do Povo, sendo o prazo de defesa da citanda contado da data em que referidas publicações forem juntadas aos autos do processo administrativo 23078.522473/2021-06.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

DANILO KNIJNIK

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**EDITAL Nº 10  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.524368/2019-89, Edital de Abertura nº 26/2019, de 30 de Dezembro de 2019, publicado no D.O.U. do dia 31 de Dezembro de 2019.

Unidade: Faculdade de Direito

Departamento: Departamento de Direito Econômico e do Trabalho

Área: Direito, Subárea: Direito Tributário e Economia Política

Candidatos(as) habilitados(as) e médias:

Nome/Posição/Média

ARTHUR MARIA FERREIRA NETO/1º lugar/9,59

CASSIANO MENKE/2º lugar/9,58

ÉDERSON GARIN PORTO/3º lugar/9,34

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência: ---

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou

pardas: ---

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MARILIA BORGES HACKMANN

**EDITAL Nº 2 DE 23/02/2022  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

1.1.1 Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Unidade: Colégio de Aplicação

Departamento: Comunicação do Colégio de Aplicação

Área/subárea de conhecimento: Língua Inglesa

Requisito(s): Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou

Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Língua Portuguesa

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.130,85

1.1.2 Professor Substituto do Magistério Superior

Unidade: Instituto de Informática

Departamento: Informática Aplicada

Área/subárea de conhecimento: Ciência da Computação - Metodologia e Técnicas da Computação - Linguagens de Programação

Requisito(s): Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou com outras denominações, desde que tenham sido emitidos ou reconhecidos por programas cuja área de avaliação na CAPES seja Ciência da Computação

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.236,32

Unidade: Faculdade de Arquitetura

Departamento: Design e Expressão Gráfica

Área/subárea de conhecimento: Engenharias - Desenho Industrial - Design

Visual

Requisito(s): Mestrado em Design ou Design Visual ou Desenho Industrial ou Comunicação Visual ou Design Gráfico ou Design Industrial ou Projeto Visual

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 01

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Odontologia

Departamento: Cirurgia e Ortopedia

Área/subárea de conhecimento: Odontologia - Odontopediatria

Requisito(s): Graduação em Odontologia e Mestrado em Clínica Odontológica/Odontopediatria ou Odontologia/Odontopediatria

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Odontologia

Departamento: Cirurgia e Ortopedia

Área/subárea de conhecimento: Radiologia Odontológica e Imaginologia

Requisito(s): Graduação em Odontologia e Especialização em Radiologia

Odontológica e Imaginologia

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.600,48

1.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.3 A remuneração será composta pelo vencimento básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à retribuição por titulação (RT). Para fins desse pagamento, será considerada a titulação exigida para a área do processo seletivo, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o candidato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4 A contratação destina-se para atuação nas atividades acadêmicas de ensino fundamental, secundário e de graduação que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=33854](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=33854), "Inscrições" no período de 25/02/2022 a 07/03/2022.

2.2 Os valores das inscrições são os seguintes:

- R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para o regime de trabalho de 20 horas semanais;

- R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente até o dia 10/03/2022, independentemente de feriado.

3. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 A íntegra do edital de abertura, orientações e disposições para as provas e cronograma inicial serão divulgados na página: [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=33854](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=33854).

MARILIA BORGES HACKMANN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2016 UASG 153115. Nº Processo 23079.054796/2016-88. Termo de Contrato nº 088/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Contratada: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: O presente Termo Aditivo visa alterar o prazo de vigência do contrato, iniciando na data de assinatura e passando o seu término para 10/02/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso XIII. Data de Assinatura: 04/01/2022.

**EDITAL Nº 127, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descrito abaixo. O número do edital do concurso é 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU no 251, de 30 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais no 32, de 03/02/2020, no DOU no 24, de 04/02/2020, no 48 11/02/2020, no DOU no 31 de 13/02/2020 e no 116 de 25/03/2020, no DOU no 59 de 26/03/2020.

Titular-Livre

Instituto de Matemática / Geometria Diferencial

1º - Alejandro Cabrera

2º - Graham Andrew Craig Smith

3º - Gaël Cousin

DENISE PIRES DE CARVALHO

**EDITAL Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 953, de 20 de dezembro de 2019 publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 09/01/2020, no DOU nº 7, de 10/01/2020, nº 31 de 03/02/2020, no DOU nº 24, de 04/02/2020, nº 48, de 11/02/2020, no DOU nº 31, de 13/02/2020, nº 116, de 25/03/2020, no DOU nº 59, de 26/03/2020.

Adjunto A

Faculdade de Educação/Fundamentos Sociológicos da Educação

1º - Joyce Louback Lourenço

2º - Bóris Maia e Silva

3º - Diana Gomes da Silva Cerdeira

4º - Sara Badra de Oliveira

5º - Ana Carolina Christovão

Observatório do Valongo/Astronomia Geral

1º - Marco Grossi

2º - Arianna Cortesi

Auxiliar A

Campus Macaé/Clínica Médica/Angiologia

1º - Eduardo Trindade Barbosa

DENISE PIRES DE CARVALHO

